



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº194/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022 bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 36/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Convênio nº 03/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL DE SÃO LUÍS/MA (AABB), cujo objeto é permitir aos magistrados e servidores do TRT 16ª Região e aos seus dependentes usufruírem das instalações da AABB, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUZA – Fiscal Titular
ÂNGELA DE CARVALHO CRAVEIRO –Fiscal Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o convênio em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Designar a servidora JÉSSICA ALVES DA SILVA, Chefe do Setor de Folha de Pagamento, como gestora do Convênio mencionado no Art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 10/06/2022 13:46:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A1DC80D137.387B07DE1C.D0F3BB328C.92142E7299